02/09/2021 about:blank

Prezado/a Candidato/a, sua pré-inscrição foi realizada com Sucesso.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/ SP CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 002/2021

## Dados da Inscrição

CPF
408.219.638-21
Registro Geral
490025237
Número de inscrição
1848
Data da Inscrição
02/09/2021
Candidato
INGRID CRISTINA ARAUJO PIRES
Nº Dependentes
1
Cargo
PROFESSOR MUNICIPAL I
Pedido PCD
NÃO
Necessita de atendimento especial para realização da Prova?
NÃO
Pedido de Isenção
DESEMPREGADO
Instruções ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO ( <u>DESEMPREGADO</u> )
<u>ATENÇÃO</u> : DEVERÁ SER ENVIADA <u>CÓPIA AUTENTICADA</u> REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGU
DOCUMENTOS <u>COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.389, DE 21 DEZEMBRO DE 1999, OU SEJA, CANDIDATOS DESEMPREGADOS E CANDIDATOS DEFICIENTES</u> :
<ol> <li>Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.igecs.org.br (https://www.igecs.org.br));</li> <li>Cópia Autenticada da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;</li> <li>Cópia Autenticada da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;</li> <li>Cópia Autenticada da primeira folha do Contrato de Trabalho até a última folha do Contrato de Trabalho, seguida próxima página em branco da Carteira de Trabalho; e</li> </ol>
4 - Declaração <b>com firma reconhecida</b> pelo candidato <b>informando que se encontra desempregado</b> e que <b>atende a requisitos da Lei nº 3.389, de 21 de dezembro de 1999</b> , que dispõe sobre a concessão de isenção de taxa de inscrição d
,de de 20

about:blank 1/2

02/09/2021 about:blank

Assinatura do Candidato

## **IMPORTANTE**:

- Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Cargo, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas;
- Não haverá devolução da documentação encaminhada a **IGECS Instituto de Gestão de Cidades** para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este Certame; e
- Caso os documentos protocolados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

**ATENÇÃO:** Os <u>Documentos Comprobatórios</u> (Anexo) devem ser enviados em Envelope via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para o **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** – situado a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, 2º Andar - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, até a data de <u>03/09/2021</u>.

about:blank 2/2